

RESOLUÇÃO 003/2023

Sossêgo de 11 de setembro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sossego, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal 010/1997, e

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sossego-PB, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 11 de Setembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de aplicação do Programa de fortalecimento do cadastro único- PROCAD, no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais)

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sossego, 11 de setembro de 2023.



Eduardo Vieira da Silva
Presidente do CMAS